



**MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

**TERMO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público que fará realizar Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas nos cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Passa Quatro, especificados no Anexo I, deste Edital, sob o regime estatutário, vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social, com fundamento nos termos da Lei 234, de 1º de outubro de 1959 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e das seguintes Leis Municipais de criação de cargos: Lei 1.256, de 13 de setembro de 1993; Lei 1.281, de 31 de dezembro de 1993; Lei 1.294, de 06 de maio de 1994; Lei 1.340, de 27 de março de 1995; Lei 1.419, de 24 de maio de 1997; Art.1º da Lei 1.456, de 02 de abril de 1998; Lei 1.471, de 20 de agosto de 1998; Lei 1.539, de 21 de dezembro de 2000; Lei 1.579, de 03 de janeiro de 2002; bem como nas demais legislações pertinentes e nas normas estabelecidas no presente Ato Convocatório.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público, regido pelos termos deste Edital, será executado pela empresa Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública Ltda., regularmente contratada na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Procedimento Licitatório nº 044/2008, Convite nº 010/2008, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo, e será acompanhado e fiscalizado pela "Comissão Supervisora do Concurso Público nº 002/2008" especialmente designada para este fim, nos termos do Decreto Municipal nº 5.217, de 14 de julho de 2008.

1.2. Os cargos e suas especificações (código, número de vagas, vencimento inicial, escolaridade mínima exigida e pré-requisitos cumulativos, carga horária semanal; disciplinas da prova objetiva; número de questões por disciplina; peso de cada questão; valor da taxa de inscrição) são os constantes do **Anexo I**, deste Edital.

1.3. As atribuições dos cargos são as dispostas no **Anexo II**, do Presente Edital.

1.4. Os programas das disciplinas que compõem a prova objetiva de cada cargo são os constantes do **Anexo III**, deste Edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1.1. As inscrições serão realizadas no período, local e horário a seguir:

a) Período: **De 18 de agosto a 19 de setembro de 2008.**

b) Único local de inscrições: **Secretaria Municipal de Educação – Rua Sabóia Lima, nº 63, Centro – Passa Quatro – MG (Prédio do Sindicato Rural)**

c) Horário: **de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.**

2.1.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, em formulário próprio, fornecido no ato da inscrição.

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou certidão de crédito emitida pela Prefeitura Municipal, conforme disposto no subitem 2.1.5, do presente Edital.

c) Original e **cópia** da Carteira de Identidade ou, na sua falta, original e cópia de outro documento de igual valor legal, desde que contenha fotografia, assinatura, número da carteira de identidade, data de nascimento e filiação, para conferência das informações prestadas na Ficha de Inscrição.



**FLUXO CONSULTORIA E TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.**



**MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

---

2.1.3. Considera-se devidamente preenchida a Ficha de Inscrição que contenha, dentre outros dados, a correta identificação do candidato (nome, data de nascimento, número da carteira de identidade e CPF, sexo e nacionalidade), a indicação do cargo para o qual está concorrendo, o endereço atual e não apresente emendas, entrelinhas, rasuras, campos em branco ou ilegíveis.

2.1.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública Ltda. do direito de excluir do Concurso aquele que a preencher em desacordo com o disposto no item 2.1.3, bem como se constatado, posteriormente, que tais dados são inverídicos, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

2.1.5. O pagamento da taxa de inscrição no valor correspondente ao cargo pretendido, de acordo com o disposto no Anexo I, deste Edital, deverá ser efetuado através de depósito bancário em favor da Prefeitura Municipal de Passa Quatro, na seguinte conta corrente:

**2.1.5.1. Caixa Econômica Federal**

**Agência: 0140**

**Conta Corrente: 47-8**

2.1.5.2. Caso o candidato tenha efetivado a inscrição no Concurso Público nº 001/2008 e, portanto, já tenha realizado pagamento correspondente ao valor da taxa de inscrição do cargo ao qual concorrerá, não se fará necessário novo pagamento para o Concurso Público nº 002/2008, ficando disponível no posto de inscrição, a certidão de crédito emitida pela Prefeitura no valor já depositado.

2.1.5.3. Se o candidato optar por um cargo cujo valor de inscrição seja superior ao valor anteriormente pago, deverá anexar à ficha de inscrição a certidão de crédito e o comprovante de depósito do valor complementar.

2.1.5.4. Se o candidato optar por um cargo cujo valor de inscrição seja inferior ao valor anteriormente pago, poderá requer a diferença junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Passa Quatro, mediante apresentação do novo comprovante de inscrição.

**2.1.6. O depósito poderá ser efetuado em terminais de caixa rápido, ficando a inscrição condicionada à efetiva confirmação do mesmo.**

2.1.7. Não será aceita inscrição com a documentação incompleta e quando paga através de cheque, ficará condicionada à efetiva compensação do mesmo.

2.1.8. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, não sendo aceitas inscrições por via postal, extemporânea, sob condição, ou por qualquer outro meio, vedada ainda a substituição posterior de quaisquer das informações ou comprovantes exigidos e anexados à Ficha de Inscrição.

2.1.9. A procuração poderá ser pública ou por instrumento particular, contendo poderes específicos para a inscrição no Concurso, devendo constar o cargo pretendido pelo candidato.

2.1.9.1. Ocorrendo divergência entre o cargo indicado na procuração e o indicado na Ficha de Inscrição, esta será indeferida.

2.1.10. Será, igualmente, indeferida a inscrição que:

- a) Indicar cargo cuja vaga não esteja prevista neste Edital;
- b) Deixar de indicar o cargo na Ficha de Inscrição;
- c) Indicar mais de um cargo na mesma Ficha de Inscrição.

2.1.11. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais equívocos no preenchimento da Ficha de Inscrição e/ou na apresentação da documentação pertinente.





**MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

2.1.12. O simples pagamento da taxa não caracteriza a inscrição do candidato, que somente se efetiva mediante o devido preenchimento e o conseqüente registro oficial de recebimento da Ficha de Inscrição, nos termos do subitem 2.1.3, sem prejuízo do disposto no subitem 2.1.4 deste Edital.

2.1.13. Somente na hipótese tratada no item 2.2.5. deste Edital haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

2.1.14. Cada candidato poderá concorrer a apenas um cargo deste Concurso, prevalecendo a última inscrição em caso de multiplicidade, sem prejuízo do disposto no subitem 2.1.13.

2.1.15. A inscrição do candidato implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.16. A relação geral dos candidatos inscritos no Concurso Público será publicada até o 20º dia posterior ao término das inscrições.

## **2.2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

2.2.1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para o pagamento da referida taxa. Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, **cumulativamente**, atender os requisitos e condições adiante listadas:

- a) Comprovar condição de desempregado e não estar recebendo seguro-desemprego, por meio da apresentação de cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com número e série;
- b) Não exercer nenhuma atividade remunerada, ainda que informal, ou possuir qualquer outra fonte de renda;
- c) Apresentar Declaração firmada pelo próprio candidato, no Requerimento de Inscrição, de que a renda per capita (por pessoa) da família é de valor igual ou inferior a R\$120,00 (cento e vinte reais) considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto;

2.2.2. A condição listada na alínea “c”, do item 2.2.1. deverá ser declarada por meio do preenchimento da “Declaração de Hipossuficiência Financeira”, constante do **Anexo IV** deste Edital, e disponível no posto de inscrição.

2.2.3. Os interessados que preencherem os requisitos dispostos no item 2.2.1. e desejarem solicitar isenção de pagamento de taxa neste concurso deverão selecionar o campo próprio de isenção de taxa na ficha de inscrição, sendo a mesma considerada desnecessária, em caso de omissão.

2.2.3.1. O candidato que declarar ser hipossuficiente de recursos financeiros deverá, no ato da inscrição, apresentar original e cópia da Carteira de Identidade ou, na sua falta, original e cópia de outro documento de igual valor legal, desde que contenha fotografia, assinatura, número da carteira de identidade, data de nascimento e filiação, para conferência das informações prestadas na Ficha de Inscrição, e os documentos descritos no item 2.2.1. deste Edital.

2.2.4. O pedido de isenção da taxa de inscrição será julgado pela Comissão Supervisora e Fiscalizadora do Concurso Público nº 002/2008 com auxílio da Secretaria de Assistência Social do Município de Passa Quatro, o qual será divulgado até 05 (cinco) dias úteis após o final das inscrições, não cabendo recursos desta decisão.

2.2.4.1. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos, seja por qualquer motivo, terão prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do julgamento para, querendo, pagarem a taxa referente ao cargo de escolha, constante do Anexo I do Edital.

2.2.5. O candidato que, durante o prazo de inscrição do Concurso Público nº 001/2008, ocorrido no período de 19 a 28 de maio de 2008, realizou sua inscrição com o pagamento da respectiva taxa e que





**MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

possui todos os requisitos descritos no item 2.2.1., poderá requerer no posto de inscrição a devolução da importância paga, desde que anexe ao requerimento os documentos descritos no item 2.2.1.

2.2.5.1. O requerimento da devolução prevista neste subitem (2.2.5) deverá ser interposto por escrito, no prazo para inscrições do Concurso Público nº 002/2008, endereçado à Comissão Supervisora e Fiscalizadora do Concurso Público, a quem compete o julgamento.

2.2.5.2. O julgamento dos requerimentos de devolução da taxa de inscrição se dará juntamente com o julgamento dos pedidos de isenção, no prazo descrito no subitem 2.2.4.

2.2.6. Não serão aceitos, após a entrega da documentação e findo o prazo para inscrição, acréscimos e alterações das informações prestadas.

2.2.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa e/ou requerimento de devolução de taxa via fax ou correio eletrônico.

2.2.8. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei.

**2.3. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA**

2.3.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadoras.

2.3.2. Serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas, deste Concurso Público, às pessoas portadoras de deficiência, distribuídos nos cargos abaixo descritos, atendendo ao disposto no art. 37, § 1º, do Decreto Federal nº 3.298/99:

<b>CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS RESERVADAS</b>
Enfermeiro	01 (uma) vaga
Escriturário	01 (uma) vaga
Médico Socorrista	01 (uma) vaga
Professor	01 (uma) vaga
Técnico em Enfermagem	01 (uma) vaga
<b>Total de Vagas:</b>	<b>05 (cinco) vagas</b>

2.3.3. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência está obrigado a declarar, no campo próprio do requerimento de inscrição, a deficiência de que é portador, e se necessita de condições especiais para se submeter à prova prevista neste edital, sob pena de serem as mesmas consideradas desnecessárias, em caso de omissão.

2.3.4. O candidato que declarar ser portador de deficiência, deverá, no ato da inscrição, apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, emitido, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data de inscrição.

2.3.5. O candidato portador de deficiência deverá declarar no ato da inscrição, no campo próprio, a necessidade de condições especiais para se submeter à prova, indicando as condições diferenciadas de que necessita, sob pena de, em não o fazendo, realizar as provas nas mesmas condições que os demais.

2.3.6. A solicitação de atendimento diferenciado, referida no subitem 2.3.3. será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.





**MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

2.3.7. O candidato que não apresentar laudo médico contendo as informações indicadas no item 2.3.4. perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida no item 2.3.2., ainda que declarada tal condição no Formulário de Inscrição.

2.3.8. A relação dos candidatos que declararam ser portadores de deficiência e que tiveram sua inscrição como tal deferida, por apresentar todas as exigências constantes dos itens 2.3.3. e 2.3.4., será publicada em separado da relação geral dos candidatos inscritos no Concurso Público de que trata o item 2.1.16.

2.3.8.1. Da decisão que indeferiu a inscrição do candidato como deficiente físico por não conter os requisitos formais exigidos por este edital, não caberá recurso.

2.3.9. O candidato portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.3.10. Os deficientes visuais (cegos) que requererem prova em Braille, deverão levar, nos dias de aplicação das provas, reglete e punção, para que suas respostas sejam dadas também em Braille.

2.3.11. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

2.3.12. O candidato portador de deficiência, se habilitado e classificado na forma deste Edital, será, antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Oficial Multiprofissional, nomeada pela Prefeitura Municipal de Passa Quatro, que decidirá, de forma terminativa, com base na legislação vigente, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

2.3.13. Os candidatos considerados portadores de deficiência, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em separado, por classificação específica.

2.3.14. Caso o candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, na forma dos itens 2.3.8. e 2.3.12, passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

2.3.15. As vagas reservadas a portadores de deficiência serão preenchidas pelos candidatos não portadores, eventualmente aprovados, na ordem de classificação, quando:

- a) Não houver candidato(s) Portador(es) de Deficiência inscrito(s);
- b) O(s) candidato(s) Portador(es) de Deficiência não for(em) aprovado(s) nos exames intelectuais;
- c) Não houver candidato(s) Portador(es) de Deficiência aprovado(s) em número suficiente para as vagas reservadas.

2.3.16. Aplica-se aos portadores de deficiência as demais regras que regem o presente Concurso Público.

### **3. DO CONCURSO**

O Concurso para o provimento dos cargos discriminados no Anexo I, deste Edital será realizado mediante os seguintes critérios:

#### **3.1. DA PROVA ELIMINATÓRIA OBJETIVA:**

3.1.1. Serão aplicadas Provas Objetivas, de caráter eliminatório, a todos os candidatos regularmente inscritos neste Concurso Público, em conformidade com o disposto no Anexo I, do presente Edital e com as seguintes determinações:





**MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

---

- a) Valorização: de 00 (zero) a 100 (cem) pontos, incluídas todas as disciplinas.
- b) Duração: 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos.
- c) Composição das Questões de Múltipla Escolha: 04 (quatro) alternativas para cada enunciado, sendo uma única delas a correta.
- d) O número de questões, a escolaridade e os pesos correspondentes às disciplinas de cada prova, variáveis conforme o cargo pleiteado são os dispostos no Anexo I, do presente Edital.

3.1.2. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação 00 (zero) em quaisquer das disciplinas da prova eliminatória objetiva.

**3.1.3. Será aprovado o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos distribuídos na prova eliminatória objetiva.**

**3.1.4. O candidato que fizer 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, mas na ordem de classificação não estiver dentro da quantidade de vagas estabelecidas no Anexo I do Edital será chamado de EXCEDENTE.**

3.1.5. Os programas das disciplinas que integram a prova escrita de múltipla escolha são os constantes do Anexo III, deste Edital.

**3.2. DA PROVA ELIMINATÓRIA PRÁTICA (SEGUNDA ETAPA):**

3.2.1. Os candidatos aprovados para os cargos descritos abaixo deverão realizar Provas Práticas, de caráter eliminatório, que consiste na SEGUNDA ETAPA do concurso, que diagnosticará o candidato como “APTO” ou “INAPTO” ao cargo:

- a) Auxiliar de Atividades Culturais;
- b) Auxiliar de Biblioteca;
- c) Auxiliar de Tesouraria;
- d) Calceteiro;
- e) Escrivão;
- f) Jardineiro;
- g) Motorista;
- h) Pedreiro;
- i) Tratorista.

3.2.2. As provas práticas obedecerão às seguintes disposições:

a) Somente realizarão prova prática os candidatos aprovados na prova objetiva, nos termos do item 3.1.3, classificados em até 03 (três) vezes o número de vagas especificadas para o cargo, conforme a divulgação do Resultado Provisório do Concurso, de que trata o subitem 5.1. do Edital.

b) Serão realizadas em até 10 dias após a publicação do Resultado Provisório, em local e horário previamente comunicados através de publicação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Passa Quatro.

c) Serão Coordenadas pela Empresa Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública Ltda., e Fiscalizadas pela Comissão Supervisora do Concurso Público nº 002/2008, devendo, entretanto, serem aplicadas e julgadas por especialistas das respectivas áreas, especialmente contratados pela Empresa realizadora do concurso, para essa finalidade, aos quais compete diagnosticar a condição do candidato como “APTO” ou “INAPTO” ao cargo.

3.2.3. Os candidatos aos cargos elencados no subitem 3.2.1, que não realizarem as respectivas provas práticas, **serão automaticamente desclassificados.**

3.2.4. Os critérios para realização das provas práticas serão os seguintes:





**MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

<b>CARGOS</b>	<b>CRITÉRIOS</b>
<b>Auxiliar de Atividades Culturais Auxiliar de Biblioteca Auxiliar de Tesouraria Escriturário</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Digitação de texto especialmente disponibilizado no programa Word com tempo estabelecido em 5 minutos, onde serão avaliados: número de toques por minuto e quantidade de erros. Ao final do tempo o candidato deverá salvar o arquivo no computador e imprimi-lo. O candidato terá tempo de 5 (cinco) minutos para treinamento e familiarização com o teclado.</li><li>✓ Será considerado APTO o candidato que alcançar o mínimo de 100 (cem) toques por minuto, descontados os erros, no tempo de 5 (cinco) minutos, e tiver desempenho satisfatório nas demais tarefas.</li></ul>
<b>Calceteiro</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Manuseio de equipamentos, materiais e ferramentas próprias da atividade, onde será verificada a adequação das habilidades técnicas do candidato às tarefas e condições das funções inerentes ao cargo, com tempo estabelecido em 30 minutos, acompanhado do especialista e julgador(es).</li><li>✓ Serão observados os seguintes aspectos: 1. Qualidade do calçamento executado; 2. Segurança do trabalho; 3. Correta utilização das ferramentas e materiais; 4. Prazo de execução.</li><li>✓ Será considerado APTO o candidato que obtiver resultado satisfatório em 3 dos aspectos avaliados.</li></ul>
<b>Jardineiro</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Podar uma árvore de tamanho médio usando tesoura de jardinagem; Preparar uma cova e plantar nela uma muda de árvore; Preparar um terreno e plantar grama tipo batatais; Podar grama tipo batatais, utilizando corretamente as ferramentas e os materiais especialmente disponibilizados para este fim, com tempo estabelecido em 30 minutos, acompanhado do especialista e julgador(es).</li><li>✓ Serão observados os seguintes aspectos: 1. Preparo do terreno e covas; 2. Procedimentos de poda; 3. Acabamento; 4. Prazo de execução.</li><li>✓ Será considerado APTO o candidato que obtiver resultado satisfatório em 3 dos aspectos avaliados.</li></ul>
<b>Motorista</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Condução de veículo especialmente disponibilizada para este fim, compatível com a habilitação, com tempo estabelecido em 10 (dez) minutos, acompanhado do Especialista e Julgador(es), onde será avaliado o cumprimento das normas gerais de trânsito e domínio do veículo.</li><li>✓ Serão observados os seguintes aspectos: 1. Atenção; 2. Segurança; 3. Desenvolvimento; 4. Determinação.</li><li>✓ Será considerado APTO o candidato que obtiver resultado satisfatório em 3 dos aspectos avaliados.</li></ul>
<b>Pedreiro</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Construção de um pequeno muro de alvenaria, com base ou fundação, utilizando ferramentas e os materiais especialmente disponibilizados para este fim, com tempo estabelecido em 30 minutos, acompanhado do especialista e julgador(es).</li><li>✓ Serão observados os seguintes aspectos: 1. Prumo e nivelamento; 2. Alinhamento; 3. Acabamento final; 4. Prazo de execução.</li><li>✓ Será considerado APTO o candidato que obtiver resultado satisfatório em 3 dos aspectos avaliados.</li></ul>
<b>Tratorista</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Operação de um trator, especialmente disponibilizado para este fim, compatível com a habilitação, com tempo estabelecido em 10 (dez) minutos, consistindo a sua prova no manuseio deste em um espaço máximo de 400 m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), acompanhado do especialista e julgador(es), onde será avaliado o domínio e habilidade com o trator.</li><li>✓ Serão observados os seguintes aspectos: 1. A postura do candidato e seu trato com a máquina; 2. Atenção e segurança; 3. A desenvoltura do deslocamento e execução da máquina; 4. Sua performance inicial e final da execução.</li><li>✓ Será considerado APTO o candidato que obtiver resultado satisfatório em 3 (três) dos aspectos avaliados.</li></ul>

### 3.3 - DOS TÍTULOS

3.3.1. Os títulos, de caráter classificatório, obedecerão aos seguintes critérios de pontuação:



**FLUXO CONSULTORIA E TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.**



**MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

CARGOS	TÍTULOS	PONTOS	
TODOS	I – Doutorado <i>stricto sensu</i> , concluído no Brasil ou no exterior, dentro da área ou especialidade a que concorre.	1,0 (um) ponto	Até o máximo de 3,0 (três) pontos
	II – Mestrado <i>stricto sensu</i> , concluído no Brasil ou no exterior, dentro da área ou especialidade a que concorre.	1,0 (um) ponto	
	III – Especialização <i>lato sensu</i> , mínimo de 360 horas, concluído no Brasil ou no exterior, dentro da área ou especialidade a que concorre.	1,0 (um) ponto	

**3.3.2. Somente serão computados na pontuação, para efeito classificatório, os Títulos apresentados pelos candidatos aprovados na Prova Objetiva, nos termos do subitem 3.1.3, conforme a divulgação do Resultado Provisório do Concurso Público, de que trata o subitem 5.1.**

**3.3.3. O período para apresentação dos Títulos é de 04 (quatro) dias úteis**, contados a partir da data da publicação do Resultado Provisório previsto no subitem 5.1.

3.3.4. Os títulos deverão ser apresentados em envelope opaco, devidamente lacrado, contendo do lado de fora o nome completo do candidato, o número da sua inscrição e o cargo ao qual está concorrendo, endereçado à Comissão Supervisora do Concurso Público nº 002/2008, e protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Passa Quatro, situado na Rua Tenente Viotti, 331 - Centro – Passa Quatro - MG.

3.3.5. Os títulos serão avaliados e julgados pela Comissão Supervisora do Concurso Público nº 002/2008 que repassará a empresa realizadora do Concurso – Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública Ltda. a pontuação obtida pelos aprovados e a cópia dos referidos títulos apresentados.

3.3.6. No julgamento dos títulos serão distribuídos no máximo **3,0 (três) pontos**.

3.3.7. Os títulos de que tratam os incisos I, II e III, do subitem 3.4.1 **não** são cumulativos, quando da mesma espécie, sendo computado na pontuação apenas um exemplar de cada um deles, que deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas dos diplomas ou certificados oficiais, frente e verso, não sendo aceitos declarações ou atestados, documentos originais, via fax ou via correios.

3.3.8. Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato, pessoalmente ou através de seu bastante procurador, a apresentação tempestiva dos títulos de que dispuser, não se admitindo, em qualquer hipótese, a apresentação dos mesmos fora dos prazos ou do local estabelecido neste Edital.

3.3.9. Somente serão aceitos títulos que estejam de acordo com o Art. 12, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 01, do Conselho Nacional de Educação (CND), quais sejam:

*Art. 12. A instituição responsável pelo curso de pós-graduação lato sensu expedirá certificado a que farão jus os alunos que tiverem obtido aproveitamento segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos, assegurada, nos cursos presenciais, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.*

*§ 1º - Os certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu devem mencionar a área de conhecimento do curso e ser acompanhados do respectivo histórico escolar, do qual devam constar, obrigatoriamente:*

*I – relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;*

*II – período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;*



**FLUXO CONSULTORIA E TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.**





**MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

*III – título da monografia ou trabalho de conclusão e nota ou conceito obtido;*

*IV – declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da presente resolução; e*

*V – indicação do ato legal de credenciamento da instituição, no caso de cursos ministrados a distância.*

§ 2º - Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação lato sensu devem ter registro da instituição que os expedir.

**4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ELIMINATÓRIA OBJETIVA**

4.1. As Provas Eliminatórias Objetivas serão realizadas no Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, no **dia 09 de novembro de 2008, com início às 08 horas e término às 11:30 horas, na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida**, com endereço na Avenida Coronel Ribeiro Pereira, nº 722, Centro, neste Município.

4.2. Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Eliminatória Objetiva.

4.3. Em hipótese alguma será realizada prova fora do local ou do horário determinado.

4.4. Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso ou porte de calculadora, bip, telefone celular, mp3, relógio eletrônico ou outro meio de transmissão de som, imagem ou comunicação.

4.5. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova ou que, durante a sua realização, for surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com terceiros, por quaisquer dos meios de que trata o subitem anterior, o mesmo se aplicando ao candidato que venha a tumultuar, de alguma outra forma, a realização da prova.

4.6. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, o Comprovante de Inscrição e a documentação de que trata o subitem seguinte.

**4.7. O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova somente será permitido mediante a apresentação do comprovante de inscrição e do documento original de identidade ou outro de igual valor legal, desde que contenha, no mínimo, fotografia, data de nascimento, número da carteira de identidade, assinatura e filiação.**

**4.8. Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após o fechamento dos portões.**

4.9. Ao término da prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala o Caderno de Prova e o Formulário Oficial de Respostas, devidamente preenchido, que será conferido com o respectivo Comprovante de Inscrição, retendo para si o formulário rascunho que lhe será disponibilizado, para a anotação de suas respostas e futura conferência com o "Gabarito Oficial".

4.10. Será considerado ausente o candidato que deixar de assinar a Lista de Presença ou Formulário Oficial de Respostas.

4.11. A leitura das orientações constantes da capa do "Caderno de Prova" e a verificação do cargo a que se refere o mesmo são da responsabilidade do candidato, sendo sumariamente eliminado aquele que, por qualquer razão, realizar a prova de um cargo distinto daquele para o qual se inscreveu, seja do mesmo nível de escolaridade ou não.





**MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

4.12. Somente serão computadas as opções transferidas à caneta para o Formulário Oficial de Respostas, não se considerando válida a questão que contenha mais de uma opção assinalada, emenda, rasura ou que não tenha sido transferida para o referido Formulário.

4.13. Por se tratar de leitura ótica do Formulário Oficial de Respostas os candidatos devem preenchê-lo da forma como demonstrado no canto superior esquerdo do mesmo, ou seja, colorindo todo o círculo a que se refere à alternativa desejada para a questão, sob pena de não ser a questão analisada pela leitora ótica.

4.14. O desempenho do candidato na Prova Objetiva será exclusivamente apurado mediante o exame do Formulário Oficial de Respostas.

## **5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

### **5.1. Da Classificação Provisória**

5.1.1. A classificação provisória do Concurso Público será divulgada sob a denominação de "Resultado Provisório", separado por cargos e classificado na ordem decrescente dos resultados obtidos na Prova Eliminatória Objetiva, contendo os nomes, os números de inscrição e as pontuações provisórias dos candidatos aprovados, reprovados e ausentes.

5.1.2. Estará provisoriamente aprovado no Concurso o candidato que obtiver, na Prova Eliminatória Objetiva, a pontuação mínima exigida no item 3.1.3.

### **5.2. Da Classificação Final**

5.2.1. A classificação final do Concurso Público será divulgada sob a denominação de "**Resultado Final**", separado por cargos e classificado na ordem decrescente dos resultados apurados, sendo estes decorrentes da soma da pontuação obtida na Prova Objetiva, na apresentação de Títulos, se houver, e da análise da prova eliminatória prática, contendo os nomes, os números de inscrição e a classificação final dos candidatos aprovados, reprovados e ausentes.

### **5.3. Dos Critérios de Desempate**

5.3.1. Verificando-se a ocorrência de empate no total dos pontos apurados, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) For mais idoso;
- b) Obtiver maior nota na disciplina específica; se houver;
- c) Obtiver maior nota na disciplina de português;
- d) Obtiver maior nota na prova de matemática, se houver;
- e) Obtiver maior nota na prova de noções de administração pública, se houver;
- f) Obtiver maior nota na prova de saúde pública, se houver;
- g) Obtiver maior nota na prova de noções de informática, se houver.

### **5.4. Da publicação dos Resultados:**

5.4.1. A divulgação do Resultado Provisório e do Resultado Final, bem como do Gabarito Oficial, será feita no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Passa Quatro e através do site da empresa realizadora do Concurso Público: [www.fluxoconsultoria.com.br](http://www.fluxoconsultoria.com.br).

**5.4.2. A contagem dos prazos de que trata este Edital será estritamente ligada às datas de publicação dos Resultados e do Gabarito Oficial realizados pela Prefeitura Municipal em seu quadro de aviso, ficando o site citado no item 5.4.1. apenas como auxílio aos candidatos.**

5.4.3. A divulgação do Resultado Provisório, bem como do Resultado Final deste Concurso se dará até 10 úteis, contados a partir do término do prazo para apresentação dos recursos em face do Gabarito Oficial e do Resultado Provisório, respectivamente.





**MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

---

**6. DOS RECURSOS**

6.1. Caberá a interposição de recurso, sem efeito suspensivo, em face da publicação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva, do Resultado Provisório e do Resultado Final, obtidos pelos candidatos.

6.2. Os recursos deverão ser interpostos por escrito, datilografados ou impressos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do resultado impugnado (inclusive do gabarito oficial), no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Passa Quatro, endereçado à Comissão Supervisora do Concurso Público nº 002/2008, mediante protocolo no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Passa Quatro, situado na Rua Tenente Viotti, nº 331, Passa Quatro, Estado de Minas Gerais.

6.3. Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo estabelecido no item 6.2.

6.4. Os recursos serão analisados pela Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública Ltda., cujo conhecimento e julgamento é de competência da Comissão Supervisora do Concurso Público nº 002/2008.

6.5. As decisões dos recursos interpostos em desfavor do Gabarito Oficial, Resultado Provisório e Resultado Final serão terminativas.

6.6. O julgamento dos recursos será divulgado no quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Passa Quatro e através do site da empresa realizadora do Concurso Público: [www.fluxoconsultoria.com.br](http://www.fluxoconsultoria.com.br), até 10 (dez) dias úteis após o final do prazo de que trata o item 6.2.

6.7. Se da análise dos Recursos resultar a anulação de qualquer das questões, os pontos referentes a esta serão distribuídos para todos os candidatos que realizaram a prova objetiva.

**7. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

7.1. A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público obedecerá rigorosamente à ordem de classificação apurada de cada cargo.

7.2. A escolha da lotação inicial pelos candidatos aprovados se dará de acordo com a ordem classificatória do resultado final do concurso, podendo os candidatos, por ordem de classificação, escolher a lotação de sua preferência, dentre os locais onde existam vagas a serem preenchidas, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de Passa Quatro.

7.3. A designação da data para o início do exercício será estabelecida pela Administração Municipal.

7.4. Todos os candidatos nomeados serão submetidos, para o efeito de posse, a exame médico oficial realizado por profissionais credenciados pela Prefeitura Municipal, que emitirão Laudo Médico decisivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do candidato para o desempenho do cargo.

7.5. O candidato regularmente nomeado deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, em original e cópia ou em cópias autenticadas em cartório, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, quando houver;
- c) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) Carteira de identidade;
- e) PIS ou PASEP, se tiver;
- f) Documento de habilitação profissional para o exercício do cargo pleiteado, nos termos deste Edital.
- g) Comprovante de residência;
- h) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- i) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- j) Laudo médico favorável, fornecido por médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Passa Quatro;





**MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

- k) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;  
l) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.

7.6. O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o subitem anterior perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

## **8 - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

8.1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo respectivo se atendidas as seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade de direitos de que trata o artigo 12, §1º, da Constituição Federal.  
b) Estar em dia com as obrigações eleitorais.  
c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.  
d) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse.  
e) Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido, no momento da posse.  
f) Não ter sido exonerado do serviço público através de inquérito administrativo e ou sentença judicial.  
g) Não ser ocupante de outro cargo público, salvo o que dispõe o inciso XVI, do artigo 37, da CF/88;  
h) Conhecer e atender às exigências contidas neste Edital.  
i) Não registrar antecedentes criminais conforme certidão expedida pela Polícia Civil.  
j) Não ter sido demitido a bem do serviço público.

8.2. Decairá do direito de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos supra mencionados no prazo legal.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O Concurso Público regido por este Edital terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal.

9.2. O número de vagas por cargo é inicialmente o constante do Anexo I, deste Edital, podendo ser alterado em função do surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público.

9.3. Somente se abrirá novo Concurso Público, antes de expirado o prazo de validade do presente, caso não existam candidatos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas oferecidas ou que venham a surgir, nos termos da legislação pertinente.

9.4. O candidato aprovado deverá manter endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Passa Quatro durante o prazo de validade deste Concurso Público, sob pena de, em assim não o fazendo, perder o direito à nomeação ou à posse, conforme o caso, após 03 (três) convocações formalmente registradas, se frustradas.

9.5. A inscrição do candidato importará no conhecimento prévio deste Edital e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas.

9.6. A aprovação e a classificação geram, para os candidatos aprovados dentro do número de vagas especificadas para cada cargo, o direito à nomeação, ficando reservado à Prefeitura Municipal o direito de realizá-las no período de validade do Concurso Público, de acordo com a necessidade dos serviços e as disponibilidades administrativas, orçamentárias e financeiras.

9.7. Será excluído do Concurso Público, em qualquer de suas fases, o candidato que:

- a) Apresentar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;



**FLUXO CONSULTORIA E TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.**



**MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

**b) Agir com descortesia, violência verbal ou física, ameaçar, constranger ou ofender quaisquer dos membros da Comissão Supervisora do Concurso Público nº 002/2008, ou da equipe de aplicação de provas.**

c) For surpreendido no momento da realização das provas em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma vedada neste edital, bem como utilizando livros, cadernos, apostilas, anotações, impressos ou equipamentos eletrônicos.

d) Valendo-se da condição de servidor público, tentar utilizar-se de meios fraudulentos para obter vantagem em proveito próprio ou para terceiros;

9.8. Fica expressamente proibida a participação dos membros da Comissão de que trata o subitem 1.1 como candidatos às vagas disponibilizadas no presente Concurso, o mesmo se verificando no tocante às pessoas que direta ou indiretamente participaram do processo de inscrição, sejam servidores municipais ou não.

9.9. O prazo para impugnação dos termos deste Edital é de 03 (três) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

9.10. A publicação oficial de ato referente a este Concurso Público será realizada mediante afixação de Comunicado Oficial no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Passa Quatro, ficando reservado à Comissão Supervisora do Concurso Público nº 002/2008 o direito de utilizar-se de qualquer outro meio de comunicação que julgar necessário, independente de prévio aviso.

9.11. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos atos e resultados referentes a este Concurso Público, ressaltando que a contagem dos prazos de que trata este Edital se fará a partir da publicação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal.

9.12. Reclamações de candidatos, no dia de realização da prova objetiva, sobre a existência de erro em questões de prova, mesmo que por suposição, somente serão conhecidas quando comunicadas, registradas e assinadas pelo candidato e pelo fiscal de provas em formulário próprio de ocorrências disponível para este fim na ocasião da realização da prova.

9.13. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.

9.14. Não serão fornecidas, por via telefônica ou postal, informações quanto à confirmação de inscrição, locais de provas ou à classificação de candidatos no Concurso Público, devendo ser observado o que estabelecido pelo item 9.11.

9.15. A Fluxo Consultoria não emitirá certificados ou declarações de aprovação neste concurso, valendo, como tal, as publicações oficiais.

9.16. Maiores informações poderão ser obtidas na Empresa Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública Ltda., com sede na Rua Aquiles Lobo, nº 397, 1º Andar, Bairro Floresta, CEP: 30.150-160, em Belo Horizonte, Minas Gerais, pelo telefone (31) 3224-7951, pelo e-mail [fluxo@fluxoconsultoria.com.br](mailto:fluxo@fluxoconsultoria.com.br) ou pelo site [www.fluxoconsultoria.com.br](http://www.fluxoconsultoria.com.br).

9.17. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Supervisora do Concurso Público nº 002/2008, da Prefeitura Municipal de Passa Quatro, Minas Gerais.

9.18. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final do Concurso Público, após transpostas todas as fases descritas neste Edital e a divulgação da classificação final.

9.19. A publicação da homologação do resultado final será feita através do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Passa Quatro, da Câmara Municipal de Passa Quatro e, bem como no Diário Oficial de Minas Gerais.

Passa Quatro, 04 de agosto de 2008.



**FLUXO CONSULTORIA E TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.**



**MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

---

**Acácio Mendes de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Comissão Supervisora do Concurso Público:**

\_\_\_\_\_  
Gustavo Carneiro Greca

\_\_\_\_\_  
Júlia Maria Clébicar Ribeiro

\_\_\_\_\_  
Márcio Fernandes Monteiro

\_\_\_\_\_  
Regina Scianni Romano

\_\_\_\_\_  
Vicentina Maria Rocha Motta Streitenberger

